



PORTARIA SEMAD N° 0033/2021, DE 04 MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0249/2021 com Atestado Médico anexo e; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento Pessoal e; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** da servidora, Sra. **ADRIANA DA COSTA SANTOS** matrícula 91.068-3, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 10 (dez) dias a contar do dia 23 de fevereiro de 2021. *ok!*

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora. *ok!*

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 04 de Março de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração